



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 126/2020

Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Exmo. Sr. Wander Rosa de Carvalho Júnior

Na forma regimental, e após ter ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito que viabilize, junto ao órgão responsável, a possibilidade de regularização fundiária no bairro Bonanza logrado no município de Santa Luzia – MG.

### Justificativa

Faz-se justo tal pedido, uma vez que a regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam a regularização de assentamento irregulares e a titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social a moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021

  
**Luiza Maria Ferreira Pinto**

**Luiza do Hospital**  
**Vereadora**

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

18 FEV 2021

Votos: 12

  
PRESIDENTE



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade>  
com o identificador 310036003500330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



Telefone: (31) 3641-7422  
Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade.br>  
com o identificador 310039003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.